

# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA GABINETE DO PREFEITO C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

# AO PLANO DE APLICAÇÃO DE EMENDA ESPECIAL Nº 09032024-065031 VALOR R\$ 263.753.00

### OBJETIVO DA EMENDA

• A adequação das estrada vicinais do Município de Itaueira-PI.

### 1. JUSTIFICATIVA

A adequação das estradas vicinais no município de Itaueira é de suma importância por várias razões, que podem ser agrupadas em categorias como desenvolvimento econômico, social e segurança. Aqui estão algumas justificativas detalhadas:

- Facilitação do Escoamento de Produção Agrícola: Itaueira, como muitos municípios rurais, depende significativamente da agricultura. Estradas vicinais bem mantidas garantem que os produtos agrícolas possam ser transportados de maneira eficiente para os mercados, evitando perdas e maximizando os lucros dos agricultores.
- Incentivo ao Investimento: Melhora infraestrutura atrai investimentos para a região, tanto na agricultura quanto em outras áreas, como o turismo rural e pequenas indústrias.
- Redução de Custos de Transporte: Estradas em boas condições reduzem o custo de manutenção dos veículos e o tempo de deslocamento, tornando o transporte mais econômico e eficiente.

## 2. FONTE DE RECURSO

- Emenda Especial nº 09032024-065031.
- 3. DESTINAÇÃO DE RECURSO
- I. COMBUSTÍVEL ------R\$ 74.165.00
- II. ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS ------R\$ 189.588,00

ITAUEIRA, 11 DE JULHO DE 2024.

OSMUNDO MORAES DE ANDRADE PREFEITO MUNICIPAL

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000

e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com